

Edital n. 05/2026

Seleção de estudantes para a 4ª turma do Curso de Realização em Animação

vila das
artes



FORTALEZA CULTURA
PREFEITURA

Olá!



A Vila das Artes, equipamento da Secretaria da Cultura do Município de Fortaleza (Secultfor), gerido em parceria com o Instituto Cultural Iracema (ICI), lança o edital de seleção da 4ª turma do Curso de Realização em Animação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes.

Leia com atenção as informações deste documento.

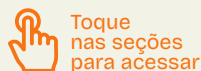
Se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco pelo e-mail:

escolapublicadeaudiovisual@viladasartesfortaleza.com.br

Foto da capa: Jonathan Firmino

Vai ser incrível ter você com a gente =)

Boa sorte!

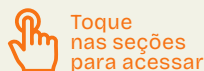


Sumário

Cronograma	4
Sobre o curso	5
1. Informações Gerais	6
1.1. Quais os objetivos deste Edital?	6
1.2. Quem pode se inscrever?	6
1.3. Quem não pode se inscrever?	7
2. Inscrições	8
2.1. Quando e como se inscrever?	8
2.2. Quais são os documentos obrigatórios para se inscrever?	8
2.3. Para correr tudo bem com a inscrição	10
3. Política Afirmativa	11
4. Seleção	13
4.1. Quais são as etapas de seleção?	13
4.2. Critérios de desempate	15
4.3. É possível discordar dos resultados da seleção?	16
5. Matrícula	17
5.1. Quais são os documentos obrigatórios para a matrícula?	17
6. Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais	18
6.1. Uso de imagem e som das pessoas selecionadas	18
6.2. Direitos Autorais	19
7. Dados Pessoais	20
8. Orientações Gerais	21
9. Anexos	22



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

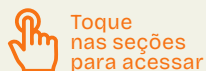
Anexos

Cronograma

- **Lançamento do Edital**
12 de junho de 2026
- **Inscrição**
12 a 28 de junho de 2026
- **Primeira Etapa**
 - **Habilitação da Inscrição e Avaliação do Vídeo de Apresentação e da Carta de Intenção**
29 de junho a 10 de julho de 2026
 - **Resultado Parcial**
13 de julho de 2026
 - **Período de recurso**
14 e 15 de julho de 2026
 - **Resultado**
16 de julho de 2026
- **Segunda Etapa**
 - **Entrevistas**
20 e 21 de julho de 2026
 - **Resultado Parcial**
22 de julho de 2026
 - **Período de recurso**
23 e 24 de julho de 2026
- **Resultado Final**
27 de julho de 2026
- **Matrícula e Início das aulas**
27 a 31 de julho de 2026



vila das
artes



Sobre o curso

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Orientações Gerais

Anexos

O Curso de Realização em Animação da Vila das Artes tem por objetivo atuar na formação de pessoas, incentivando o desenvolvimento de parâmetros artísticos e organizacionais próprios, bem como estimulando prioritariamente os projetos autorais que tenham como suporte as técnicas de animação.

A formação busca ser um espaço para compreender as dinâmicas da animação (2D, 3D e 4D), as modificações daquilo que se entende por vídeo, as intervenções feitas por múltiplas técnicas de animação digital e manual, além de aprofundar o conhecimento sobre essa abordagem no audiovisual.

O público-alvo é composto, preferencialmente, por jovens e adultos sensíveis às linguagens artísticas, que revelem vocação para a produção autoral e que desejam mergulhar nos estudos teóricos e técnicos, produzindo e, ao mesmo tempo, criando um pensamento sobre a realização em animação.

Com duração de 10 meses, a formação soma **600 horas-aula**, distribuídas em **seis ciclos formativos**: Ciclo Bases Artísticas, Ciclo Bases Técnicas, Ciclo Narrativo, Ciclo Não-narrativo, Ciclo Produtivo e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As aulas são realizadas de **segunda a sexta-feira**, das **9h às 13h**, em formato presencial, **na Vila das Artes** (Rua 24 de Maio, 1221 - Centro).

O curso possui chancela de extensão certificada pelo Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (ICA/UFC).






vila das
artes

Foto: Andreza Gois



 Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

1. Informações Gerais

1.1. Quais os objetivos deste Edital?

A presente seleção destina-se ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** para a quarta turma do Curso de Realização em Animação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes, com início no semestre 2026.2.

IMPORTANTE!

Este edital é o único formato de ingresso ao Curso de Realização em Animação.

1.2. Quem pode se inscrever?

Poderá participar desta seleção qualquer pessoa maior de 16 anos, sem limite máximo de idade, que esteja cursando ou tenha concluído o Ensino Médio e que seja residente na cidade de Fortaleza ou Região Metropolitana.



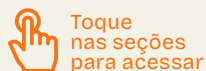
Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição neste edital. Em caso de envio de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada válida apenas a primeira inscrição realizada, sendo as demais automaticamente desconsideradas.

IMPORTANTE!

Não é necessária experiência prévia em animação para participar desta seleção.



vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

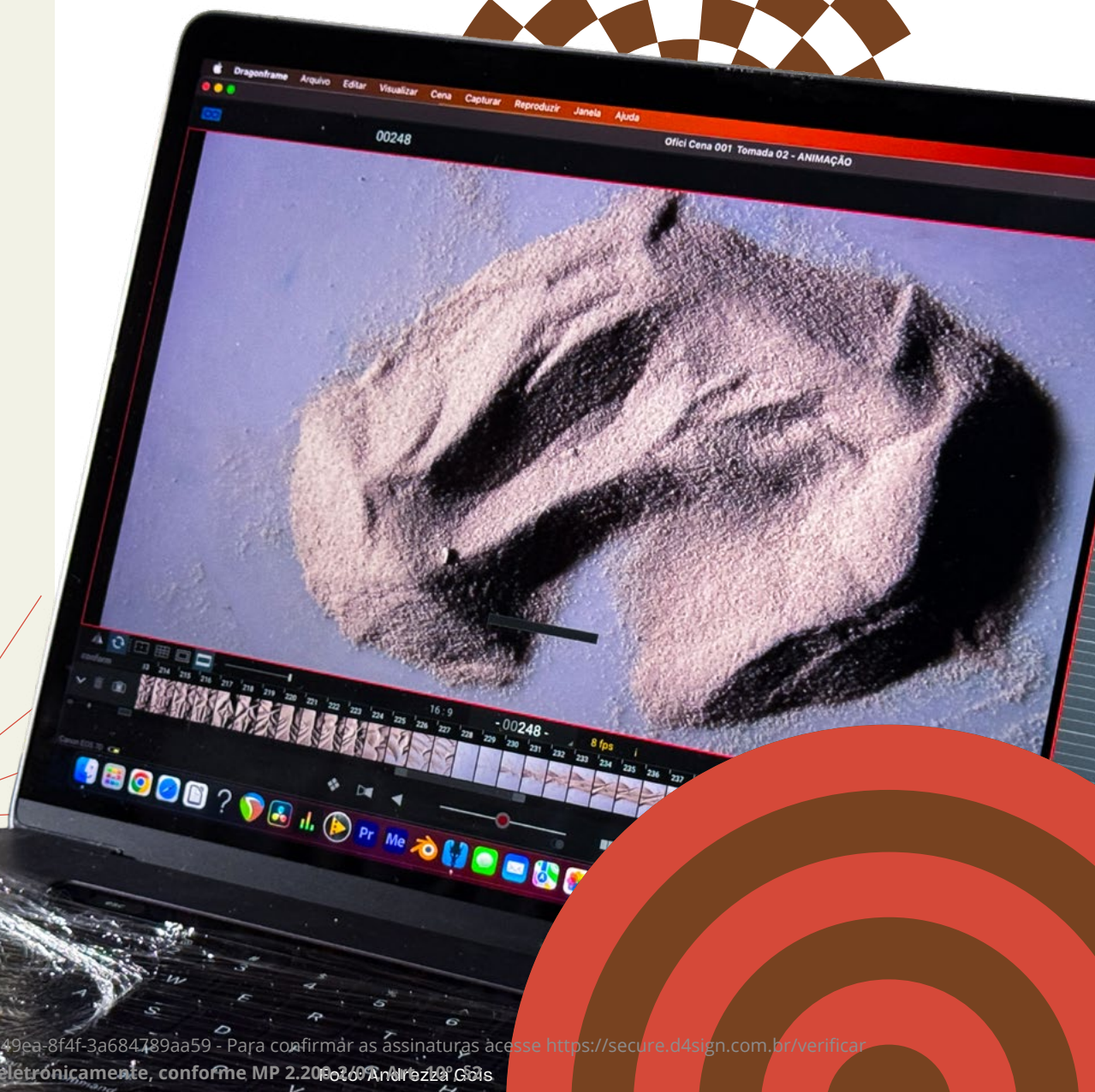
**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos

1.3. Quem não pode se inscrever?

- Membros da comissão de seleção, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade
- Pessoas que atualmente pertencem ao corpo de funcionários, servidores e colaboradores da Vila das Artes, do ICI e da Secultfor, bem como seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade
- Ex-estudantes na condição de “desistência”, “abandono” e/ou “desligados” em turmas anteriores do curso, salvo os casos de desligamento consensual junto à Coordenação da Escola Pública de Audiovisual, que serão avaliados pela comissão de seleção.



2. Inscrições

2.1. Quando e como se inscrever?

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de **12 a 28 de junho de 2026**, até as 23h59, por meio do formulário eletrônico abaixo:

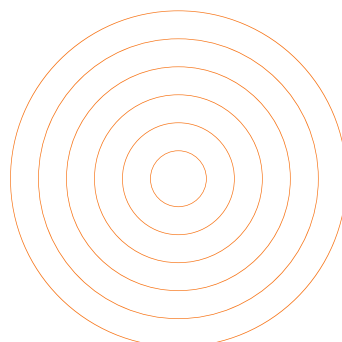


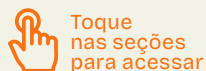
Inscriva-se até 28 de junho de 2026

2.2. Quais são os documentos obrigatórios para se inscrever?

Além do preenchimento completo do formulário eletrônico, é necessário anexar os seguintes documentos:

- Documento de identidade
- CPF
- Comprovante de endereço residencial atual (com data dos últimos três meses antes da publicação do edital), no nome da pessoa ou integrante do seu grupo familiar. Caso o comprovante não esteja no nome da pessoa candidata, apresentar declaração de residência, confirmando moradia da pessoa candidata, com assinatura da pessoa titular da residência, conforme modelo de declaração de residência - **ANEXO 7**
- Certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente (apenas para concludentes). Caso a pessoa candidata ainda esteja cursando o ensino médio, apresentar Declaração de Matrícula atualizada.





Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Orientações Gerais

Anexos

- Vídeo de apresentação
- Autodeclaração racial assinada (somente para pessoas negras – pretas e pardas) - **ANEXO 1**
- Autodeclaração de pertencimento étnico assinada (somente para pessoas indígenas e quilombolas) - **ANEXOS 2 e 3**
- Autodeclaração de identidade de gênero e solicitação de tratamento por nome social assinadas (somente para pessoas trans) - **ANEXOS 4 e 6**
- Autodeclaração de pessoa com deficiência (somente para pessoas DEFs) - **ANEXO 5**
- Laudo médico (somente para pessoas DEFs): apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).



No caso de pessoa com deficiência, a condição deverá ser informada na autodeclaração, desde que a deficiência seja reconhecida pela legislação vigente (exemplo: Lei nº 12.764, de 2012, conhecida como Lei Berenice Piana).





vila das
artes



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Jonathan Firmino

2.3. Para correr tudo bem com a inscrição

- Para validar sua participação neste edital, a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida e enviada. Não serão consideradas válidas as inscrições salvas como rascunho e não enviadas.



Caso não seja enviado qualquer um dos documentos necessários ou caso o formulário não seja totalmente preenchido, a pessoa candidata estará automaticamente desclassificada.

- O Instituto Cultural Iracema não se responsabiliza por fator externo que impossibilite a inscrição online dentro do prazo estabelecido.
- A inscrição implica na aceitação e na concordância com todas as regras descritas neste edital.
- Os documentos que requerem assinaturas só serão aceitos se forem feitas via assinador eletrônico gov.br ou assinados a próprio punho e digitalizados. Não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas digitalmente.
- Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição deverão ser verdadeiras e atualizadas, sob pena de responsabilização legal.
- É de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata acompanhar os prazos estabelecidos e as comunicações ou publicações divulgadas pelos canais oficiais da Vila das Artes, do ICI e da Secultfor, bem como as mensagens enviadas ao e-mail informado no ato da inscrição.



vila das
artes



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos



3. Política Afirmativa

A adoção de uma política afirmativa pela Secultfor e pelo ICI tem por objetivo reduzir desigualdades históricas e combater processos de exclusão e discriminação que afetam diversos grupos sociais. Trata-se de um conjunto de medidas especiais voltadas à reparação e à promoção da equidade.

Este edital aplica as políticas de ações afirmativas direcionadas aos seguintes grupos:

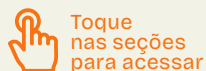
- 10% para pessoas com deficiência
- 20% para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas)
- 5% para pessoas autodeclaradas indígenas
- 5% para pessoas autodeclaradas quilombolas
- 10% para pessoas autodeclaradas travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não binárias



No momento da inscrição, as pessoas candidatas que desejarem concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão indicar essa opção na ficha de inscrição e anexar a respectiva autodeclaração assinada, conforme os anexos indicados.



No ato da inscrição, a pessoa candidata poderá optar por concorrer a apenas uma modalidade de ação afirmativa dentre as previstas neste edital, sendo vedada a inscrição simultânea em mais de uma categoria.



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos

Este edital contará com reserva de vagas na seguinte divisão:

Reserva de Vagas	Número de Vagas
Pessoas com deficiência (Def)	2 vagas
Pessoas negras (pretas e pardas)	4 vagas
Pessoas indígenas	1 vaga
Pessoas quilombolas	1 vaga
Pessoas trans	2 vagas
Ampla Concorrência	10 vagas
Total	20 vagas



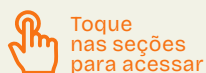
Caso alguma das vagas reservadas por esta política não seja preenchida, as vagas remanescentes serão redistribuídas entre as demais categorias de ações afirmativas, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Pessoas negras (pretas e pardas); Pessoas indígenas; Pessoas quilombolas; Pessoas com deficiência (Def); Pessoas trans.



Nos casos de denúncias ou suspeitas de irregularidades na autodeclaração, o Instituto Cultural Iracema irá apurar os fatos, respeitado o direito à ampla defesa.



As pessoas candidatas inscritas como cotistas poderão ser eliminadas desta seleção caso seja comprovada fraude, após procedimento administrativo interno que garanta direito de defesa.



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Orientações Gerais

Anexos

4. Seleção

4.1. Quais são as etapas de seleção?

A seleção ocorrerá em duas etapas:

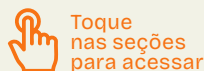
- Etapa 1 - Habilitação da Inscrição e Avaliação do Vídeo de Apresentação e da Carta de Intenção (eliminatória e classificatória)
- Etapa 2 - Entrevista (classificatória)

✳ ETAPA 1 (0 - 5 pontos)

Verificação da regularidade das inscrições, com a conferência do envio de toda a documentação exigida, a avaliação do vídeo de apresentação (0 a 3 pontos) e da carta de intenção (0 a 2 pontos), considerando os seguintes critérios:

Critérios do vídeo de apresentação	Pontuação
Coerência e clareza de ideias	0 a 1 ponto
Expressão das motivações e interesses da pessoa candidata no curso	0 a 2 pontos





Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula


Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais


Dados Pessoais


Orientações Gerais


Anexos

Critérios da carta de intenção	Pontuação
Engajamento em atividades sociais e/ou culturais	0 a 2 pontos

 Somente as pessoas candidatas que obtiverem um aproveitamento igual ou superior a 50% na primeira etapa (mínimo de 2,5 pontos), passarão para a etapa seguinte. As pessoas que obtiverem nota inferior à pontuação mínima exigida, serão desclassificadas.

 O vídeo de apresentação deve ter duração máxima de três minutos. Caso ultrapasse esse limite, o material deve ser editado antes do envio. Vídeos com tempo superior ao permitido resultarão na desclassificação automática do processo seletivo.

 Caso o vídeo esteja corrompido ou apresente qualquer problema técnico que impeça sua avaliação, o material não será analisado, resultando na desclassificação automática do processo seletivo. Recomenda-se revisar o arquivo e confirmar seu correto funcionamento antes do envio.

 O vídeo pode ser gravado por celular ou pela câmera do computador, sendo aceitos arquivos nos formatos MP4 ou MPEG, com tamanho máximo de 500 MB.

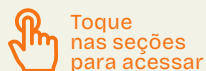
ETAPA 2 (0 a 5 pontos)

Consiste em entrevista a ser realizada pela comissão de seleção, considerando os seguintes critérios:

Critérios da Entrevista	Pontuação
Clareza e objetividade na elaboração das ideias	0 a 1 ponto
Expressão das motivações e interesses da pessoa candidata no curso	0 a 2 pontos
Potencialidade de envolvimento efetivo da pessoa candidata com o curso (disponibilidade de tempo, participação em eventos da Escola)	0 a 2 pontos



vila das artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações Gerais

Inscrições

Política Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

Dados Pessoais

Orientações Gerais

Anexos



As pessoas candidatas com melhor pontuação, dentro do limite das 20 vagas ofertadas, respeitadas as reservas de vagas da política afirmativa, serão classificadas e convocadas para matrícula na 4ª turma do Curso de Realização em Animação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes.



Classificáveis: no momento da publicação do resultado final da segunda etapa, se a pessoa candidata obtiver pontuação na lista de classificação a partir do limite de vagas, constará como classificável. Caso haja desistência ou impedimento entre as pessoas classificadas e tempo hábil para sua convocação, esta se dará em ordem decrescente de classificação.



A comissão de seleção é formada por três pessoas com experiência comprovada em audiovisual.

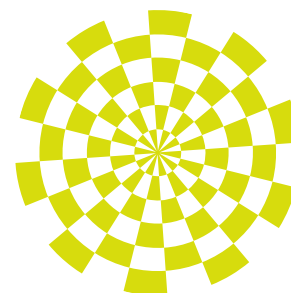


É facultado à Comissão, em qualquer etapa do processo, realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução, sendo vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originalmente na proposta.

4.2. Critérios de desempate

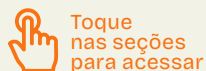
Em caso de empate na pontuação final de cada etapa, o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a) terá prioridade a pessoa candidata autodeclarada negra (preta e parda), quilombola, indígena ou trans (transexuais, transgêneros e travestis), que estiver inscrita como parte da Política Afirmativa, conforme tópico 3 deste edital
- b) persistindo o empate, terá prioridade a pessoa candidata que alcançar maior pontuação no critério "Expressão das motivações e interesses da pessoa candidata"
- c) permanecendo o empate, será realizado sorteio





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos



Foto: Andrezza Gois

4.3. É possível discordar dos resultados da seleção?

Sim. As pessoas candidatas que não concordarem com os resultados preliminares das etapas de seleção poderão entrar com recurso mediante o preenchimento do formulário próprio, enviado para o endereço eletrônico escolapublicadeaudiovisual@viladasartesfortaleza.com.br, nas datas indicadas no cronograma deste edital.



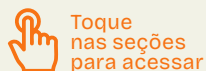
Só serão aceitos recursos sobre ofensas aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, devendo a justificativa conter os motivos pelos quais a pessoa candidata considera que o resultado violou algum desses princípios.



Pedidos de informações sobre cada etapa não serão considerados recursos.



Recursos enviados após o resultado definitivo não serão aceitos em nenhuma hipótese.



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

5. Matrícula

5.1. Quais são os documentos obrigatórios para a matrícula?

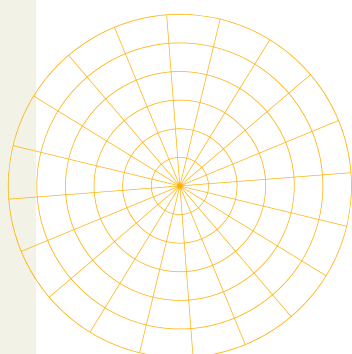
As pessoas convocadas nesta seleção deverão comparecer de 27 a 31 de julho de 2026 na sede da Vila das Artes, munidas de cópia do RG, CPF e comprovante de residência, para efetivar a matrícula no curso. Nesse momento, deverão preencher a ficha de matrícula e assinar o **termo de compromisso**, declarando ciência de seus direitos e obrigações como estudantes do Curso de Realização em Animação.

Quando a matrícula for realizada por representante, este deverá apresentar **procuração particular**, com firma reconhecida em cartório, ou **procuração pública**, com poderes específicos para a matrícula.

As pessoas candidatas classificáveis, conforme a ordem de colocação, poderão ser convocadas por telefone e e-mail para ocupar vagas decorrentes de desistências, em período a ser divulgado posteriormente pela coordenação da Escola Pública de Audiovisual da Vila das Artes. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência.

IMPORTANTE!

O não comparecimento na data prevista para matrícula será interpretado como desistência, perdendo a pessoa estudante o direito à matrícula.



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos

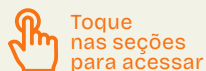


6. Uso de Imagem e Som e Direitos Autorais

6.1. Uso de imagem e som das pessoas selecionadas

As pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita, a Secretaria da Cultura de Fortaleza (Secultfor), o Instituto Cultural Iracema (ICI) e a Vila das Artes a captar e utilizar a imagem e a voz, desde que para fins institucionais e de divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial.

As entidades acima ficam autorizadas a depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos

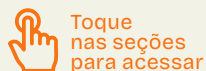
6.2. Direitos Autorais

As obras intelectuais eventualmente produzidas no âmbito do processo formativo do Curso de Realização em Animação — incluindo, mas não se limitando, obras audiovisuais, roteiros, trilhas sonoras, artes visuais, fotografias, materiais gráficos, animações e quaisquer conteúdos correlatos — ficam, desde o ato da inscrição no presente edital, licenciadas ao Instituto Cultural Iracema, **de forma gratuita**, irrevogável, irretratável, **não exclusiva** e pelo prazo de proteção conferido pela legislação de direitos autorais.

A presente licença autoriza o ICI a utilizar, editar, adaptar, veicular, reproduzir, exibir, distribuir e disponibilizar as obras produzidas, em todo e qualquer meio físico ou digital, inclusive em plataformas de streaming, redes sociais, mostras, eventos, festivais, ações institucionais, pedagógicas e materiais promocionais, sempre sem finalidade comercial.

A concessão da licença prevista no item anterior não implica transferência de titularidade. Assim, os direitos autorais sobre as obras permanecem integralmente com seus respectivos autores, nos termos da Lei nº 9.610/1998.





Sumário

Cronograma

Sobre o curso

**Informações
Gerais**

Inscrições

**Política
Afirmativa**

Seleção

Matrícula

**Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais**

**Dados
Pessoais**

**Orientações
Gerais**

Anexos

7. Dados Pessoais

O ICI e a Vila das Artes obedecerão à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e se responsabilizarão pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas selecionadas neste edital, utilizando esses dados de forma responsável, transparente, segura e exclusivamente para os fins relacionados a este Edital.

A pessoa candidata se responsabiliza por qualquer dado pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com a Vila das Artes ou o ICI, que possa prejudicar ou impedir a correta prestação das atividades deste edital. Está ciente e concorda com a coleta, o armazenamento, o tratamento, o processamento e o uso das informações enviadas e/ou transmitidas pelo ICI e pela Secultfor.

Foto: Andrezza Gols





vila das
artes



Toque
nas seções
para acessar

Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

**Orientações
Gerais**

Anexos

Foto: Andreza Gois



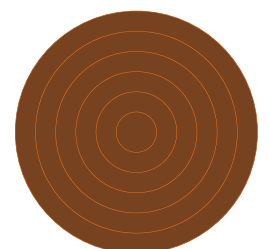
21

8. Orientações Gerais

O ICI poderá desclassificar a pessoa candidata quando houver informação falsa, conduta incompatível com o edital ou qualquer infração à legislação ou às normas, mesmo que o fato seja posterior ao resultado final.

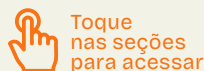
A Secultfor e o ICI poderão prorrogar, adiar, revogar ou anular a presente Chamada Pública, sem que caiba às pessoas participantes qualquer direito a indenização ou compensação.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Instituto Cultural Iracema.





vila das
artes



Sumário

Cronograma

Sobre o curso

Informações
Gerais

Inscrições

Política
Afirmativa

Seleção

Matrícula

Uso de Imagem
e Som e Direitos
Autorais

Dados
Pessoais

Orientações
Gerais

Anexos

9. Anexos



ANEXO 1

Autodeclaração de cor e raça (somente para pessoas negras que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 2

Declaração de pertencimento étnico assinada (somente para pessoas indígenas que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 3

Declaração de pertencimento étnico assinada (somente para pessoas quilombolas que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 4

Autodeclaração de pessoa trans assinada (somente para pessoas trans – mulher trans/ travesti, homem trans ou não binária – que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 5

Laudo médico ou Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, que ateste a condição da pessoa com deficiência (somente para pessoas com deficiência que desejem concorrer à reserva de vagas)



ANEXO 6

Solicitação de tratamento por nome social (somente para pessoas trans)



ANEXO 7

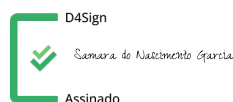
Autodeclaração de residência



ANEXO 8

Grade curricular resumida

samara.qarcia@institutoiracema.c



direcao@viladasartesfortaleza.co



Instituto Cultural Iracema

iuridico@institutoiracema.com



Jurídico - Instituto Cultural Iracema

Direção da Vila das Artes



FORTALEZA
PREFEITURA
CULTURA



vila das
artes



INSTITUTO
IRACEMA